

Prefeitura Municipal de Cariré

Praca Elísio Aguiar, 141 - Centro - CEP: 62.184-000 - Cariré\CE

CNPJ: 07.598.600/0001-42 - Tel: (88) 3646-1133

TAXA DE APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS.

A taxa de Apreensão e Guarda é cobrada do proprietário/responsável para a liberação de animais apreendidos em vias e logradouros públicos.

Informações atualizadas em: 07/02/2023 15:42:04

Principais etapas do serviço

- Solicitação das taxas.

Requisitos - Documentos necessários

- Auto de Apreensão e Guarda emitida pela Secretaria do Meio Ambiente;
- RG;
- CPF.

Previsão de prazo para realização do serviço

Imediata a solicitação.

Horário de atendimento

De Segunda a Sexta ? das 8h às 17h

Custo para o usuário

A taxa dependerá do porte do animal e da quantidade de dias sob a guarda do município.

Formas de prestação de serviço

A solicitação da taxa de apreensão e guarda de animais poderá ser feita por e-mail ou presencial.

Tempo de atendimento prioritário

Conforme a demanda.

Tempo de atendimento normal

Conforme a demanda.

Mecanismo de comunicação do usuário

Presencial, por e-mail ou por telefone.

Mecanismo de consulta da solicitação

Presencial, por e-mail ou por telefone.